



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 01, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 (*)

Dispõe sobre a realização da AUTOINSPEÇÃO a ser realizada no juízo da 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, nos dias 06 a 08 de novembro de 2023.

~~O EXCELENTÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA 9ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, DR. FRANCISCO GERARDO DE SOUZA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO, o teor do Provimento da Corregedoria Regional 7ª Região nº 001/2020,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Fica designado o dia 06 de novembro de 2023, às 08hs00min o início da AUTOINSPEÇÃO nesta 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, o qual deverá findar no dia 08 de novembro de 2023, às 12hs00min.~~

~~Art. 2º O horário da AUTOINSPEÇÃO deverá ser realizado, diariamente, das 08hs00min às 12hs00min, sem interrupção ao atendimento ao público e demais atividades da Secretaria.~~

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 19 de outubro de 2023.~~

~~**FRANCISCO GERARDO DE SOUZA JUNIOR**~~

~~JUIZ DO TRABALHO~~

(*) Revogada pela Portaria nº 02/2023 da 9ª VT de Fortaleza, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3838, 27 de outubro de 2023. Caderno Administrativo e Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6 e 1342.